

São Paulo, 26 de março de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PEE 2024000028**  
**ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10H00**

**OBJETO: "FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS CISCO PARA ATIVIDADE EDUCACIONAL"**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**1 - Ref: Edital - Item 6.1.6:**

Naquele Item é definido que:

"Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as despesas e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na prestação dos serviços, objeto da presente licitação."

Os equipamentos da Cisco, são compostos, em sua maioria, por Hardware, Licenças de Software e Serviços de Suporte do Fabricante, sendo que a Cisco informa separadamente os preços de cada um dos componentes de seus equipamentos.

Isso posto, entendemos que, por ocasião do faturamento daqueles equipamentos ao SENAC, será permitido que haja o faturamento em Notas Fiscais diferentes para o Hardware, as Licenças de Software e os Serviços de Suporte dos equipamentos, tendo-se em vista a natureza fiscal de cada um dos componentes.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Sim, entendimento correto.**

**2 - Ref: ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - SUPORTE E GARANTIA:**

É nosso entendimento que, conforme definido na Observação nº 5 do Item SUPORTE E GARANTIA, todos os equipamentos deverão ser fornecidos com Garantia de 36 (trinta e seis) meses, bem como os licenciamentos de software, quando aplicável, também deverão ter vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Sim, entendimento correto.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br